



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Admin, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos

5º Aditivo CT 118.2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
118/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA
MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS PARA
TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001- 50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA**, portador da matrícula nº 38.798, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO 4.481/2025, de 17 de Janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494-085, Telefone (31) 2102-1150, e-mail: bruno@metodotelecom.com.br, inscrita no CNPJ nº 07.346.478/0001-17, neste ato representada por **EMMERSON RICIERI BRITO**, CPF nº 736.174.746-91, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2020, Processo Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com base no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, acréscimo de 8% do quantitativo inicial dos itens, bem como o reajuste de 5,48% (<https://www.remessaonline.com.br/blog/ipca-hoje/>) ao valor do contrato nº 118/2020, conforme o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de abril/2024 a março/2025, nos termos do Inciso XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93 e conforme requisições SEI nº 25.15.000001690-9.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **04/07/2025 até o dia 03/07/2026**.

Parágrafo Único: Ficam convalidados os atos praticados entre o vencimento do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

2.2 Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no *caput*, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando objeto análogo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude do reajuste e acréscimo mencionado na cláusula primeira do presente Termo Aditivo Excepcional, o valor global do contrato que era **RS 216.032,89** (duzentos e dezesseis mil, trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) passará a ter o valor global de **RS 246.093,63** (duzentos e quarenta e seis mil, noventa e três reais e sessenta e três centavos).



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Admin, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos

5º Aditivo CT 118.2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

Item	Descrição	Un	Marca	Qty	Valor Unitário 4º Aditivo	Valor Unit. 5º Aditivo (INPC 5,48%)	QTDE. ACRÉSCIMO 8%	QTDE. ACRÉSCIMO 8%	Valor total (reajuste + acréscimo)
10	Locação de pontos de comunicação por voz pelo período de 12 meses	Un.	GRANDSTREAM GXP 1615	12	R\$ 13,26	R\$ 13,99	-	-	R\$ 167,88
12	Locação de NVR de 04 canais com 04 portas POE + 1 HD 1 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 1 TB	72	R\$ 101,27	R\$ 106,82	-	-	R\$ 7.691,01
13	Locação de NVR de 08 canais com 08 portas POE + 1 HD 2 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 2 TB	72	R\$ 135,04	R\$ 142,44	2	R\$ 284,88	R\$ 10.540,56
15	Locação de Câmera bullet fixa interna-externa com ir 30M 0 lente fixa pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-2CD2023GO-I-C ARTÃO DE 128G +ACESSORIO	132	R\$ 54,25	R\$ 57,22	16	R\$ 915,52	R\$ 8.468,56
16	Locação de Câmera bullet fixa interna-externa com ir 30M – lente varifocal pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-2CD2023GO-I25+C ARTÃO DE 128G +ACESSORIO	696	R\$ 137,44	R\$ 144,97			R\$ 100.899,12
18	Locação de Câmera LDR pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-2CD4A26FWD-I2S/P+C ARTÃO DE 32G +ACESSORIO	48	R\$ 349,65	R\$ 368,81			R\$ 17.702,88
19	Locação de NOBREAK 600VA pelo período de 12 meses	Un.	NHS MINI SENOIDAL 600VA	72	R\$ 43,40	R\$ 45,78	1	R\$ 45,78	R\$ 3.341,94
21	Locação de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS AMT 4010 DMSTY + XEG 400 SMART	24	R\$ 36,17	R\$ 38,15			R\$ 915,60
22	Locação de teclado para central de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS XAT 2000 LCD	24	R\$ 2,41	R\$ 2,54			R\$ 60,96
23	Locação de sensor infra passivo pelo período de 12 meses	Un.	BOSCH ISC-BPR2-WP12	24	R\$ 9,40	R\$ 9,92			R\$ 238,08
24	Locação de sirene pelo período de 12 meses	Un.	GLK GK 10	24	R\$ 4,34	R\$ 4,58			R\$ 109,92
25	Fornecimento com instalação de bateria para central de alarmes pelo período de 12 meses	Un.	MULTITECK 12V 7AH	24	R\$ 4,82	R\$ 5,08			R\$ 121,92
29	Fornecimento e instalação de ponto de rede CATSE (interno) até 90MTS	Un.	FURUKAWA CATSE	74	R\$ 904,25	R\$ 953,80	16	R\$ 15.260,80	R\$ 85.842,00
31	Fornecimento com instalação de ponto para alarme com cabo 04 vias até 90MTS, incluindo infraestrutura	Un.	MEGATRON 04 VIAS	6	R\$ 325,52	R\$ 343,36			R\$ 2.060,16
32	Fornecimento com instalação de canelleta 10X20 2MTS	Un.	FAME 12X20 2 MTS COM ADESIVO	6	R\$ 21,70	R\$ 22,89			R\$ 137,34
34	Fornecimento com instalação de rack 8U	Un.	CICLOSPS 08UX470MM	2	R\$ 964,53	R\$ 1.017,39	1	R\$ 1.017,39	R\$ 3.052,17
36	Fornecimento e instalação de ponto elétrico (tomada)	Un.	PIAL LEGRAND	4	R\$ 663,11	R\$ 699,45	1	R\$ 699,45	R\$ 3.497,25
40	Elaboração De Projeto Executivo	Un.	MÉTODO	7	R\$168,79	R\$ 178,04			R\$ 1.246,28
VALOR TOTAL									R\$ 246.093,63



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Admin, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos

5º Aditivo CT 118.2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 027 – Secretaria Municipal de Adm., Estratégia e Gestão de Pessoas

Sub unidade Orçamentária 001 – Gab. Sec. Mun. De Admin. Estrat. E Gestão de Pessoas

Código Natureza - 3.3.90.39.00.00 / Projeto/Atividade/Nome Natureza - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso 1500 – Recurso não Vinculados / Ficha 30

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 24 de Junho de 2025.

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

EMMERSON RICIERI
BRITO:73617474691

Assinado de forma digital por EMMERSON RICIERI
BRITO:73617474691
Dados: 2025.07.07 13:36:55 -03'00'

EMMERSON RICIERI BRITO
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS